



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DECRETO Nº 7445 DE 28 DE SETEMBRO DE 1995**

Dispõe sobre a atualização dos preços do estacionamento da Área Azul.

TIDEI DE LIMA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º da Lei 2166, de 25 de setembro de 1978, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei 2637, de 10 de janeiro de 1986,

### **D E C R E T A**

Artigo 1º - Fica aprovada a atualização dos preços do estacionamento da Área Azul:

I - ÁREA AZUL: - por cartão de duas horas.....R\$ 0,50  
- por talão com 10 (dez) folhas.....R\$ 5,00.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor no dia 1º de outubro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 28 de setembro de 1995.

**TIDEI DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**FLÁVIO HENRIQUE ZANLOCHI  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Registrado no Deptº de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

**MAURO AFONSO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**